

Portaria - 58 - DG

SEI/TRE-TO - 1036700 - Portaria

Portaria Nº 58/2019 PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (**Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007**) e pelo art. 4º da Instrução Normativa nº 9/2018 da Presidência, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 0001018-92.2019.6.27.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de materiais médicos de consumo e medicamentos.?

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

I - Mariene Soares Maciel - **SGP/COMED** (área requisitante);

II - Cláudio Cristhiano da Cruz **SGP/COMED** (área requisitante);

III - Marcio Dias Santiago **SADOR/COMAP** (área administrativa).

Art. 3º Cabe à Equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ **MACHADO DOS SANTOS** Diretor Geral

Palmas, 29 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACHADO DOS SANTOS, Diretor Geral**, em 31/01/2019, às 19:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1036700** e o código CRC **0F7ED690**.

Portaria - 76 - DG

SEI/TRE-TO - 1037612 - Portaria

Portaria Nº 76/2019 PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (**Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007**) e pelo art. 4º da Instrução Normativa TRE/TO nº 9/2018, da Presidência, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 0001116-77.2019.6.27.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento para o fornecimento de placas de homenagem, com estojo, conforme demandas da Presidência.

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

I - Eva Bandeira Barros **DG/ASCOM** (área requisitante);

II - Lilia Mara Xavier Dias Pinheiro **DG/ASCOM** (área requisitante);

III - Marcio Dias Santiago - **SADOR/SETRAN** (área administrativa).

Art. 3º Cabe à equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ **MACHADO DOS SANTOS** Diretor Geral

Palmas, 31 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACHADO DOS SANTOS, Diretor Geral**, em 31/01/2019, às 19:16, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida